



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.825, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.062, de 04 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.770.265,00 (três milhões, setecentos e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7.	FUNDEB-FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.0017.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS - PAS		
(6807) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	431.000,00
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6832) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.631.465,00
(6836) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	22.700,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6878) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	8.600,00
12.365.0017.2.501	ENSINO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7034) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.000.000,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7136) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	676.500,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.770.265,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.7.	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BÁS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6839) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	825.400,00
(6854) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
(6856) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	45.300,00
(6858) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	76.500,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6861) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	353.990,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

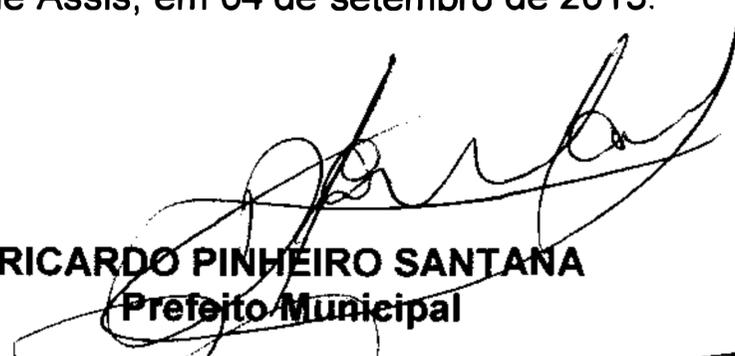
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.825, de 04 de setembro de 2015.

(6876) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(6880) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	21.500,00
(6885) 339030	Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
12.361.0038.2.516	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTES E GESTORES DA EDUCAÇÃO		
(7003) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7038) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	7.000,00
(7039) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	407.000,00
(7054) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
(7056) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	32.200,00
(7058) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	82.850,00
12.365.0017.2.502	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%		
(7124) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	500,00
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(7140) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	56.500,00
(7143) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	1.026.050,00
(7158) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(7160) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.190,00
(7162) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	153.800,00
12.365.0017.2.504	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB 40%		
(7165) 339030	Material de Consumo.....	R\$	185.000,00
(7226) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	500,00
(7227) 339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	485,00
12.367.0026.2.272	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 60%		
(7264) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	192.700,00
(7279) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	28.800,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>3.770.265,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 2015.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de setembro de 2015.